

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 218/2013 – CIB

Goiânia, 17 de setembro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM a proposta de Convênio com o Ministério da Saúde para repasse de recurso do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde/Goiás com a finalidade de reformar o Banco de Leite do Hospital Materno Infantil/SES - GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:



- 1 – Que o Fundo Estadual de Saúde, solicitou recursos oriundos de Convênio com o Ministério da Saúde, para reformar o Banco de Leite do Hospital Materno Infantil, conforme especificado no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão trará benefícios, buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial em ações e serviços de saúde para a população do Estado de Goiás;
- 3 – Aprovação do Conselho Estadual de Saúde, Resolução nº 03/2013 – CES de 11/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, a proposta de Convênio com o Ministério da Saúde para repasse de recurso do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde/Goiás com a finalidade de reformar o Banco de Leite do Hospital Materno Infantil/SES – GO, localizado no Município de Goiânia.

Nº Proposta	Objeto	Recursos Financeiros R\$
900544/13-001	Reforma	175.750,00
TOTAL: 01	01	175.750,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS